



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11  
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.  
Telefone / Fax: (0\*\*17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

### **=LEI MUNICIPAL Nº 2.918 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018=**

*“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município de General Salgado para o período de 2018 a 2021”*

*LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal de General Salgado,  
Estado de São Paulo, usando as atribuições  
que lhe são conferidas por Lei,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1º. Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO  
DE GENERAL SALGADO, para o período de 2.018 a 2021, constituído pela Fonte  
de Financiamento dos Programas e pelos anexos III constantes desta Lei.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de General Salgado, 20 de novembro de 2018.*

*Leandro Rogério de Oliveira  
Prefeito Municipal*

*Publicada e registrada na Secretaria em data supra.*

*Karina Paula Guimarães Frota  
Secretária*